



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.027

Resolve sobre recurso de jubramento.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Hermínia Monteiro de Almeida**, requerimento nº 3.470/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas de Informação.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.


Prof^a. **Célia Maria Fernandes Nunes**
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033